



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 16 de abril de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de estudo técnico preliminar para fins de regularização fundiária das Unidades de Conservação de Planaltina - DF, no prazo de 90 (Noventa) dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula: 263.959-9 que a coordenará; BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula: 166.046-01; TIAGO COSTA SOARES, matrícula: 166.039-74; CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUEDES, matrícula: 021.520-53 e GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264.425-8.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES